



INDICAÇÃO 509/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer no termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que realize a manutenção na área de lazer situada na Vila São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista a necessidade do conserto de aparelhos de educação física da academia ao ar livre e dos brinquedos, da reforma dos vestiários e dos banheiros do campo de futebol. Senhor Prefeito, está é a única área de lazer que o bairro possui, então seria imprescindível que o poder público realize tais benfeitorias, proporcionando aos munícipes que ali residem uma melhor qualidade de vida.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT



